NO DE 32. [illegible] A F[illegible] 19 DE OUTUBRO NUMERO 502.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, rua do Sol D. 1, onde se recebem correspondencias, anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

Sexta feira — S. Pedro — aud do Ouv. da Com. de m. e do Ouv do Civ e Ch de t. p. ad 54 minutos da tarde
Sabbado — S. João — Prea-mar de manhã e audiencia do V G e tarde — preamar a 1 hora e 42 m da t

Todo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia; continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

CAMARA MUNICIPAL.

Sessão Extraordinaria de 12 de Setembro de 1832.

PRESIDENCIA DO SNR. ESTEVES.

COMPARECERAÕ os Senhores Ludgéro, Monteiro, Albuquerque, Vianna, e Gomes dos Santos, faltando com cauza os Senhores Brito, Bastos, e Miranda Henrique

O Secretario fez a leitura do expediente: hum officio do Exm. Vice Presidente disendo, que ficava inteirado do que se havia praticado acerca da illuminação, e do augmento dos lampiões; porem, que era necessario ter em vista, que a despeza não excedesse a quantia de 10:000$000 reis marcada na Lei do Orçamento, e que a Junta da Fazenda ja tinha ordem para hir dando esse dinheiro em prestações mensaes: a Camara ficou inteirada.

Outro do mesmo dizendo, que mandara entregar ao Engenheiro Fermino H. de M. Ancora os Artigos pedidos emprestados do Arcenal da Marinha, para se arrancarem os esteios da ponte do Recife: a Camara ficou inteirada.

Outro ordenando a eleição de dous Deputados em lugar dos Exms. Pedro de Araujo Lima, e Antonio Francisco de Paula e Holanda Cavalcante de Albuquerque: a Camara ficou inteirada, e mandou que se passassem as ordens necessarias para effeituar-se a eleição no dia 28 de Outubro p. futuro.

Outro do mesmo dizendo, que o Conselho do Governo resolvera, que não lhe cōpetia dar a declaração pedida sobre a postura suspensa, que mandava pagar por a cordeação de cada edificio 600 reis ao Cordiador, e a Camara 1600 rs. de licença: a mesma ficou inteirada, e resolveo, que, em quanto se não instalava o Conselho Geral continuassem os Proprietarios a pagar ao Cordeador os 600 reis por a cordeação de cada edificio que elle fizesse visto que sendo dita cordiação indispensavel alguem a havia de pagar, ficando por agora livres de pagar os 1$600 reis da licença.

Outro do mesmo remettendo a representação do Provedor da Saude do Porto F. L. da P. na qual indicava as medidas, que se devião tomar para preservar esta Provincia de molestias contagiosas, a fim de que a Camara as mandasse por em execução se julgasse convenientes, partecipando depois ao Conselho Geral para as approvar, e ordenando, que a Camara preparasse hum temporario Lazareto para receber as familias, que estão a xegar no paquete Inglez: a mesma approvando todas as medidas propostas por o dito Provedor na sua representação, mandou, que se officiasse ao mesmo Exm. Vice Presidente, pedindo, que as mandasse pôr em execução; visto que ellas erão de natureza tal, que só elle he que as podia fazer executar; e que quanto ao Lazareto, se lhe dissesse, que ella o não podia fazer, porque não havia aonde, e nem dinheiro para isso, a não ser no sitio do Pina, cuja propriedade devia ser comprada a custa da Fazenda Nacional, e mandando S. Exc. dar para o mesmo todos os artigos que em officios anteriores se havia requisitado, e dos quaes até hoje nehuma resposta tem recebido.

Outro do Cidadão Antonio Ayres Velloso dizendo que não podia tomar posse de

cargo de Juiz de Paz Supplente da Freguezia do Poço da Panella por os motivos, que ja havia exposto: a Camara mandou, que se lhe dissesse, que sem os justificar com attestados de Facultativos ella não podia aceitar a demissão: portanto, que viesse tomar posse no dia 19 do corrente, quãdo não ella no dia seguinte representariã contra elle ao Exm. Vice Presidente em Conselho.

Outro do Fiscal de Jaboatão Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante, disendo que esperava por o Engenheiro para orçar as despezas das estradas, e pontes da Freguezia, que precisavão de consertos, pedindo que se lhe mandasse diser, que posturas tinhão sido suspensas, para elle poder fazer as corridas: a Camara mandou que se lhe enviassem as posturas indicando-lhe quaes as suspensas, e que se convidasse ao Engenheiro Fermino H. de M. Ancora para na seguinte sessão vir tractar com ella sobre differentes objectos do serviço publico.

Sobre as representação do Doutor Felippe Neri Rodrigues de Carvalho, e Vicente Ferreira dos Guimarães Peixoto, Proffessores da Saude de Terra, addiadas para a presente sessão, resolveo a Camara depois de madura reflexão, que tudo quando fosse objecto de saude de barra dentro lhes pertencia, e não aos Professores da Saude do Porto, aos quaes pertencem somente as operações de Saude de barra fora, e que isto mesmo se lhes cõmunicasse, e ao Provedor tambem.

Leo-se hum officio de Luiz Antonio Vieira Secretario da meza do Collegio Parochial do Recife, representando sobre o que occorrera na eleição de Juiz de Paz, e Suplente da dita Freguezia: a Camara mandou, que se lhe respondesse dizendo, que ao dito Collegio quando estava reunido, he que devia ter representado sobre o que expunha em dito seo officio; e não a ella que só pode agora fazer segundo a Ley, a apuração dos votos para Vereadores, e nada mais.

O Senhor Ludgero propoz, que se representasse a Assemblea Geral, pedindo, que exemptasse a Camara de pagar Decimas e Sisas dos predios que fazem o seo pequeno patrimonio: apoiada e aprovada

Requereo o mesmo Senhor, que por meio de uma representação se pedisse á Regencia do Imperio, que houvesse de declarar, se a Camara tem ou não inspecção no grande Hospital de caridade, e casas de educação dos orfãos de ambos os sexos, que por Ley se mandou estabelecer nesta Provincia, e se as Commissões administraderas destes estabelicimentos estão sugeitos a fiscalisação da Camara, ou se são independentes della, foi da mesma maneira apoiado e approvado.

Requereo mais o mesmo Senhor, que se mandasse remover o lixo, que em grande quantidade acha-se a traz da Guarda da Boa-vista defronte da coxeira de Bento Joze da Costa, e se prohibisse a continuação do despejo, que ahi se faz: a Camara, depois de aprovar dito requerimento, mandou que o Fiscal Francisco de Barros Falcão fizesse remover d'ahi o lixo, e lãçar na maré por detraz do quintal da caza do falescido Manoel Joze Martins Ribeiro, no aterro da Boa vista, pondo ahi hum signal que indique ser o lugar destinado para despejo, tomando cuidado de ver que ali se não lance mais immundice.

O mesmo Senhor Ludgero requereo mais, que se mandasse examinar a estrada feita por o ex General Rego, no lugar de S. Amaro, por o Engenheiro F. H. de M. Ancora, para se fazer o concerto, que o mesmo indicasse no orçamento, que fizesse, arrombada por Manoel Luiz da Veiga, para se não poder passar por ella: a Camara resolveo, que visto dita estrada estar em terreno do Municipio de Olinda, se officiasse a Camara daquella Cidade pedindo que fizesse concertar aquella estrada pondo-a transitavel, e que se não tivesse quem a examinasse, e orçasse o seo concerto avizasse a esta para o mandar fazer, e depois remmetter lhe.

Finalmente requereo, que de novo se pedisse ao Exm. Vice-Prezidente que desse ordem para que por todas as embarcações Nacionaes que viessem de Fernando de Noronha, os Commandantes d'aquella Ilha remetessem a porção de pedra que podessem traser para calçar-se as ruas desta Cidade.

O Snr. Presidente deo parte a Camara, que no dia 6 do corrente recebêra do Exm. Vice-Presidente hum Officio sobre a transferencia das eleições para a futura legislatura; e que como tinha sido authorisado por a Camara para dar as providencias isto tinha feito: a mesma ficou inteirada.

Mandou-se passar dous mandados hum para pagar-se ao Fiscal João de Freitas

Barboza, da Povoação dos Affogados a quantia de 98$120 reis do resto da despeza feita com o atterro na estrada do Jiquiá e outro para pagar-se a Manoel Rodrigues de Oliveira a quantia de 254$430 reis de decima das cazas da Praça da União, Ribeira do Peixe, e Praça da farinha deste Bairro, do 2.º simestre do anno de 1831, e do 1.º simestre do corrente anno 1832.

Mandou-se passar mandado para dar-se ao Fiscal Rodolfo João Barata de Almeida a quantia de 100$000 reis para compra de madeiras para os concertos das obras publicas que estão a seu cargo.

Tambem se mandou passar mandado para dar-se a Praxedes da Foncéca Coutinho encarregado do sustento dos prezos pobres a quantia de 200$000 para sustentação dos mesmos no corrente mez de Setembro.

Despacharão se alguns requerimentos e por ser dada a ora alevantou-se a Sessão. Joze Tavares Gomes da Foncéca Secretario a escreveo. Esteves Pro P.— Ludgéro — Monteiro — Albuquerque — Vianna — e Gomes dos Santos.

**

Correspondencias.

SNR. *Redactor*— Para que o Snr. Francisco Ludgéro da Paz não faça juizos temerarios, e saiba, que o não temo por lado algum; porque não sou oriundo de Portugal, nem tenho erros de officio, como Secretario da Illustrissima Camara desta Cidade, por onde me elle pegue; rogo-lhe o obzequio de publicar em seu bem conceituado Diario, para que chegue ao conhecimento do Sr. Ludgéro, que eu sou o autor da correspondencia em que se lê o que se passou na Sessão do dia 10 do corrente mez, a vista e face de todos que ahi estavão. Affirmão-me, que na Sessão de ontem disséra esse Snr., que hera preciso despedir-me por fallar mal da Camara; coitado! Não fallei da Illustrissima Camara, porem delle, e do Snr. Bastos, que não pode ouvir lèr, na apuração das cedulas para os novos Vereadores, os nomes dos Srs. João Arsenio Barboza, e Joze Camelo de Sá Cavalcanti, sem dizer, bons Vereadores; este vive de esmolas dos Suaçunas, e aquelle; eu hera não sei o que, elle hera.......... Pois em ouvindo fallar no do Snr. Joaquim de Oliveira e Souza! Até disse huma vez— Convido aos Snrs. para hum almoço, e jantar na minha casa se este *molato* sahir Vereador— E será este o modo sezudo e grave porque se deve portar hum Vereador em Camara? Suponhamos porem, que eu fallava da Camara, restava saber, se fallava com razão, ou sem ella? Quem não quer ser Lobo não lhe tome a pelle. Já lá vae o tempo em que abelprazer das Camaras, e das Authoridades suspendia-se, authoava-se, prendia-se, e até se inforcavão Empregados Publicos.

Sou, Snr. Redactor, seu attento venerador.

Joze Tavares Gomes da Fonceca.

**

SNR. *Redactor*— Queira publicar no seo Diario, o seguinte extrato do Caramurú N. 15, para que os nossos Concidadãos saibão que merecimento tem o Sr. Olanda Cavalcanti para com os restauradores, e não deixem illudir se por os que manhosamente procurão que elle seja reeleito Deputado.

Nem era possivel duvidar da boa fé, limpeza de mãos, luzes, patriotismo, e probidade de um Cavalcanti, de um Visconde de Goianna... recuzou o Snr. Olanda Cavalcanti (em 7 de Abril) aceitar de novo a Pasta dos negocios da Fazenda; o que lhe foi bastante honrozo. Pelo menos deo a CONHECER QUE NAÕ HAVIA COOPERADO PARA UMA REVOLUÇAÕ CUJOS REZULTADOS DEVIAÕ SER FUNESTISSIMOS, e muito principalmente pelo sordido interesse de um emprego.

(CARAMURU' N. 15)

Notamos com letras grandes a passagem mais saliente da apoteoze feita pelo Caramurú ao Snr. Olanda Cavalcanti. Quem abandonou o honroso Emprego de Deputadó por a Pasta da Fazenda no tempo do Tirano, recuzando aceitala logo depois da sua queda, deo em verdade uma vigoroza prova de seos principios politicos; e parece que só a aceitou agora por se haver desenvolvido atrevidamente o partido do Tirano a quem servio.

Seo venerador

O Desconfiado.

**

Sociedade Patriotica Harmonizadòra.

SESSAÕ Ordinaria hoje as 4 horas da tarde.

**

ANUNCIOS.

SAhio o Equinoxial. Censura a Camara por cauza da medida oppressora, tomada sobre as cartas, vindas nas Embarcações, que soffrem a quarentena. Dá noticias do Pará, e Rio Negro. Transcreve a acta lavrada dos habitantes do Rio Negro a respeito de sua desmembração da Provincia, á que pertence. Traz por ultimo uma resposta a Tolerancia. Vende-se na Tipografia do Diario sómente.

☞ Sahio a luz o 3. ° N. do Epaminondas contendo artigos sobre a Federação, liberdade de pensar, e Agricultura; e uma correspondencia d'um matuto Serinhanhense sobre a reeleição do Sr. Olanda Cavalcãti.

☞ Amanhã sahirá o N. 9. do Carapuceiro, contendo carapuças nacias para os nossos Absolutistas. Estarão á venda avulsos nos logares do costume a 60 rs.

-**-

Vendas.

UM sitio de cajueiros na praia do Janga com meia legoa de fundo, e terras para toda a plantação, e bom pasto para gados, com a frente para o mar, e com huma pesca de curraes, por preço commodo e com algum prazo: em Fora de Portas sobrado n. 151 ao pé do Pilar.

☞ A obra de Jeronimo Soares Barboza, por preço commodo: na Tipografia deste Diario se dirã quem a vende.

☞ Cadinhos do Norte muito fortes: a falar com Joaquim de Oliveira, e Souza no atterro da Boa-vista das 2 para as 3 horas da tarde.

-**-

Achado.

QUEM perdeo um bilhete de cobre de rs. 200$000, na estrada do Arraial, dirija-se ao Padre Joze Bazilio, na rua da Gloria, quasi defronte da Igreja, ou no Palacio da Soledade, que dando os signaes lhe será entregue.

-**-

Adizos particulares.

ROga-se ao Snr., a quem o falecido Major Bernardo Raimundo de Souza Baiideira deu a comprar um, ou dous meios bilhetes da presente Loteria (os quaes não recebeo por seguir se a sua morte com brevidade) tenha a bondade de os entregar antes que corra a mesma Loteria, na rua dos Quarteis ao 2. ° andar da casa D. 3. onde achará pessoa competente para recebe-los.

☞ Preciza-se de um caxeiro para um botequim preferindo-se a um Brasileiro, a quem se não duvida dar um ordenado que ainda ninguem deo a caxeiro de taes casas com tanto que a pessoa que a isto se quizer empregar dè fiador por escripto de sua conducta e que se obrigue igualmente por qualquer fraude que se possa encontrar no mesmo quando haja de se dar balanço, a pessoa que estiver nestas circunstancias se hira entender com o dono do mesmo, na rua do Rozario no segundo andar das cazas novas de Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho.

☞ Constando ao abaixo assignado, que em seu nome foi dirigido um grande numero de cartas de convite para um jantar no dia d'amanhã 19 do corrente; roga a todas as pessoas a quem as referidas cartas forão entregues, que hajão de ficar certas que não forão dirigidas por elle. Custa a crer que houvesse um individuo, que assim se atrevesse a abuzar do nome de outrem, involvendo nesse mal inventado convite Pessoas respeitaveis, já por suas qualidades, já por seus empregos, não escapando a este indigno insulto nem as principaes Authoridades da Provincia! Só a ociosidade de mãos dadas com o descaramento poderião levar o arrojo a este ponto.

Joze Pedro de Alcantara.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios sahidos no dia 18.

LIVERPOOL com ESCALA por ARACATI; B. Ing. *Fortuna*, Cap. James Martire: lastro. Passageiros 4.

-**-

Errata.

NO Suplemento ao Diario N. 500, pag. 2, col. e paragrofo 1. °, linhas 9, onde diz —*tem razaõ*— leia-se: —*sem razaõ*—

PERNAMBUCO: NA TYP. DO DIARIO, RUA DO SOL, CAZA D. 1. 1832